

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 301-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Coleta, transporte e descarte de Material com Risco Ambiental**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Prestação de Serviço de Coleta, transporte e descarte de material e resíduos com potencial risco ambiental.</p> <p>Relação de material para descarte:</p> <p>lâmpadas, latas vazias ou cheias de tintas, verniz, tinner, pilhas e baterias, detectores de fumaça, lixo eletrônico geral, computadores, microondas, bebedouros, entre outros, latas de óleos, óleos vegetais, amido de milho etc, fibra de cimento, amianto, luminárias de emergência, reatores de lâmpadas, madeiradas contaminadas biologicamente (urina, fezes, cupins) pintadas ou não, ferros pintados ou não.</p> <p>Prestará serviços de coleta, transporte e disposição de resíduos de risco, sendo aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, que no qual apresentam significativo risco à saúde pública ou a qualidade ambiental.</p> <p>A contratada precisa da Emissão de relatório e certidão, destinação final e CADRI coletivo.</p> <p>Necessário realização de Visita Técnica;</p> <p>Licença ou dispensa de Licença IBAMA de Transporte;</p>

	Álvara de Funcionamento; LETPP - Licença Especial para Transporte de Produtos Perigosos; PAE – Plano de Atendimento à Emergências; CADRI.
--	--

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144